



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Escola Judicial

PORTARIA EJUD 16 Nº 122/2016

São Luís, 12 de setembro de 2016.

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover a Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, visando a excelência da prestação jurisdicional,

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP nº 5095/2016,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Paulo/São Luís/São Paulo e o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor **RENATO SABINO CARVALHO FILHO**, Juiz Titular do Trabalho do TRT da 02ª Região, a fim de ministrar a palestra "O acúmulo de funções e o direito a diferenças salariais", no dia 29/09/2016, por ocasião da 6ª Semana de Formação de Magistrados do TRT 16ª Região, que acontecerá no período de 26 a 30/09/2016, nesta capital.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de **28/09 a 30/09/2016**, haja vista a incompatibilidade de vôos com o horário de início e término da palestra a ser ministrada, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência. Publique-se.

Gerson de Oliveira Costa Filho